

Petronilha Antunes.

publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 53.381)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.212, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estádo de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO a Medalha

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil é oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa